

Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Infra-Estrutura

para os devidos fins:

Em 05/09/17

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Ademir Moura

para relatar.

Em 05/09/2017

Luiz Alves
Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
 para os devidos fins.

Em 12/06/18

Conceição de Maria Lages Rodrigues
 Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado CABLO NOVO

para assinar.

em 01/06/18

Pre-
 Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
 Política Econômica



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, ENCAMINHADO POR INTERMÉDIO DA MENSAGEM Nº 47/GG, QUE:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BUENOS AIRES (AMBA), O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DO ART. 18, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

RELATOR: Deputado **FÁBIO NOVO**

1 – RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo estadual encaminhou a presente proposição que versa sobre a *Cessão de um imóvel, constituído por um lote de terra com área de 510 m², medindo 15 metros de frente, confrontando com a Rua Professor Oscar Clarck, e 34 metros na lateral esquerda, confrontando com a Rua Crispio Aguiar, no Bairro Buenos Aires, na cidade de Teresina – PI, sendo o mesmo destinado ao funcionamento da nova sede da Associação de Moradores do Bairro Buenos Aires (AMBA).*

Nesse caso específico, o autor justificou, entre outros argumentos, que existe a necessidade de exploração mais adequada desse imóvel, tendo em vista, que a AMBA tem por finalidade zelar pelo patrimônio moral e material da Associação e da própria comunidade como um todo.

Por fim, viu-se que essa proposição tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça tendo sido aprovada chegando a esta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica para emitir parecer nos termos regimentais.

Esse é o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir o parecer por observância dos artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Ao analisar a matéria, entendo igualmente ser necessária a cessão desse imóvel que pertence ao patrimônio público estadual, na medida em que essa medida lhe proporcionará melhor uso e, ainda, atrair recursos de um imóvel que atualmente encontra-se sem viabilidade econômica para o Estado.

À vista do exposto, em razão da relevância dessa matéria para o Estado, manifesto-me pela aprovação da proposição encaminhada pelo Exmo. Governador do Estado.

Este é o meu parecer.

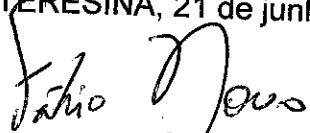
3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ. TERESINA, 21 de junho 2018.


Deputado **FÁBIO NOVO**
Relator

